



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

23/05/04
2103 pag. 02
f. Regias



DECRETO Nº 317 DE 02 DE JANEIRO DE 2004.

Aprova o Quadro Detalhamento da Despesa e Receita para o Exercício de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro Detalhamento da Despesa e Receita - QDDR do Município de Saquarema, para o exercício de 2004, aprovado pela Lei Orçamentária nº 707/2003 de 17 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito